

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer:11/2021

Processo:7515/2021

Data:26 de fevereiro de 2021

Matéria: PLL1/2021 **Autor:** Poder Legislativo

Relator:Vereador José Jair Borges **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Cria a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Relatório:

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo que tem como objetivo criar a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

O Projeto de Lei justifica-se, pois, a criação de uma procuradoria da Mulher em Salto do Jacuí tem por objetivo assegurar maior representatividade às mulheres na política, combatendo as mais diversas formas de violência contra a mulher, garantindo os seus direitos através da fiscalização, incentivo e criação de dispositivos de empoderamento para promover um desenvolvimento mais justo e equitativo contra a desigualdade de gênero.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 1, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 11 de março de 2021.

Vereador José Jair Borges

Pelas conclusões:

Vereador Sandro Drum

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva